



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2625, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde - D.H.S. de Pompéia.


JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

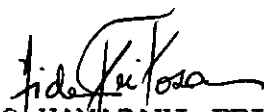
Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 08/98 de 21 de setembro de 1998, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às dotações orçamentárias da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
0 - MAR 1999
Recebido 